



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 42/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 90 (noventa) Dias de Licença Especial à Servidora Pública Municipal **GLEICE-ANE ALVES DE SOUZA**, portadora do **RG: Nº 1297706-3** e do **CPF: Nº ***.508.12*****, **MATRÍCULA Nº 86 - Titular do Cargo Efetivo de Professora 27h.**, por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, compreendido no período de 2014/2019, para gozar a partir de 01/03/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 19 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL